

EMENDA Nº 025/22
AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

O Vereador PAULO CESAR MORAES, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

0010.0301.0025.2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações DiretasR\$ 9.000,00

000001020000 – Recursos de Impostos e de Transferências Imp-Saúde

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a realização de obras de reforma na edificação da unidade Básica de Saúde – Distrito de Canoas.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

0010.0301.0025.2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações DiretasR\$ 9.000,00

000001020000 – Recursos de Impostos e de Transferências Imp-Saúde

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.


PAULO CESAR MORAES
Vereador

APROVADO
12/12/22

PRESIDENTE